

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAHU – CMPCD

ATA

Realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e doze minutos, nas dependências da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú, situada na Rua Santa Luzia, 340- Jardim São Francisco, cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jahu – CMPCD. Estiveram presentes os membros do Conselho e população em geral, conforme lista de presença, presidido os trabalhos pelo Presidente Paulo Fernando Correa Pinto. Iniciada a reunião com acolhida e a palavra do Presidente, o qual solicitou aos representantes da APAE- Odivanes de Souza e Frederico M da Silva que fizessem a descrição do espaço que estamos utilizando em consideração as pessoas com deficiência visual presentes na reunião, o que prontamente foi realizado, salientando que também está presente a conselheira Marcela de Souza, interprete de libras. Em seguida o Presidente atualizou os presentes sobre a ação civil em trâmite na 7ª Promotoria de Jaú, sendo que o e-mail recebido mencionou que ainda não havia novidade no que se refere a ACP e estavam aguardando a apresentação de cronograma para a realização das obras/adequações pelo município. O Presidente informou ainda que houve a concretização dos serviços de acessibilidade de um banheiro na churrascaria do Retorno em Jaú, sendo que esta solicitação visou atender requerimento de moradora de Bauru com deficiência física que esteve naquele estabelecimento comercial e não havia banheiro acessível, sendo que a vistoria foi realizada pelo Presidente e Nelson Luiz Bonilha, conhecido por Sansão e a funcionária Cristiana representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú, ficando sanada a irregularidade daquele local, inclusive com ciência a pessoa que apresentou a reclamação. Ato contínuo o Presidente apresentou informações das reuniões que a comissão deste Conselho realizou na Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o expediente que visa regulamentar, com Decreto, a lei municipal nº5.256/2019- Programa Municipal de Cadastro e Identificação de Pessoas com Deficiência, momento que solicitou a presença da Conselheira Mayla B.Tamanini para fazer considerações sobre as reuniões que participou, a qual fez as considerações necessárias frisando que em seu entender o cadastro deveria ser feito na Secretaria de Governo, pois teriam condições de envolver as demais secretarias, haja vista que o público alvo deste cadastro não se limita ao público da Assistência Social, mas a totalidade da população de Jaú e em seguida o Presidente fez a leitura da Minuta do Decreto encaminhada pelo Secretário Marco Lucio Cipola, sendo que após a leitura o Conselheiro André Romin, que representa a ASJA- Associação de Surdos de Jaú, pediu para ser incluído na Resolução a disponibilidade de um interprete de libras no local do Cadastro, oportunidade que o Presidente disse que iria colocar em votação esta solicitação. Em seguida houve a votação do Decreto e da solicitação da disponibilidade de um interprete de libras no local de cadastro com **APROVAÇÃO** de ambos, com a manifestação do Presidente que o expediente seria encaminhado ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para as providências cabíveis. Após esta votação o Presidente citou que há a possibilidade da cidade de Jaú ser

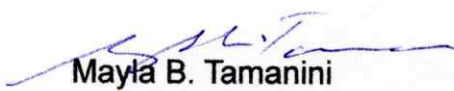


incluída no Curso de Capacitação paraolímpica Estadual e para tanto foi redigido um ofício neste sentido, o qual submetido a apreciação dos Conselheiros sendo **APROVADO** para as providências cabíveis. Considerando a necessidade de eleição deste Conselho o Presidente informou que nos dias seguintes seriam encaminhados ofícios para as entidades e secretarias de governo para indicação de conselheiros titulares e suplentes para formação do novo conselho, ressaltando o Presidente que irá solicitar que as indicações sejam feitas considerando a possibilidade dos indicados participarem do maior número de reuniões possíveis. Tendo em vista o caráter itinerante das reuniões o Presidente solicitou a conselheira Priscila, da Associação de Autistas de Jaú para que a próxima reunião fosse naquela entidade, sendo que Priscila ficou de levar a solicitação a diretoria para manifestação. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a reunião, sendo que esta ata é assinada em conjunto com a Conselheira Mayla B. Tamanini.



Paulo Fernando Correa Pinto

Presidente



Mayla B. Tamanini

Conselheira

